

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCLXXII de 20 de Janeiro de 2025

DATA: 20/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

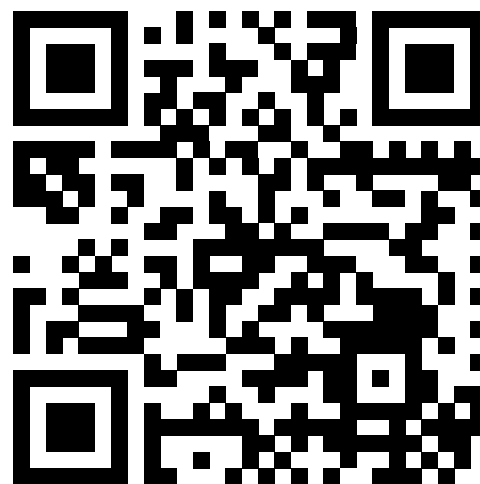
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 20/01/2025 17:41:41
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=790

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX01/2025-SESA/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- ✦ EXTRATO DO 6º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO: 04122301SEINFRA/2025 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS, NO BAIRRO LAURO MENEZES E NA RUA JOSÉ CAMPOS MOTA, NO BAIRRO DOM TIMÓTEO
- ✦ EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO: 04122301SEINFRA/2025 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS, NO BAIRRO LAURO MENEZES E NA RUA JOSÉ CAMPOS MOTA, NO BAIRRO DOM TIMÓTEO
- ✦ EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 04122301SEINFRA/2025 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS, NO BAIRRO LAURO MENEZES E NA RUA JOSÉ CAMPOS MOTA, NO BAIRRO DOM TIMÓTEO
- ✦ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 08032402-SEMED /2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
- ✦ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 08032412-SEMED/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 14012501SEJUV/2025 - CONTRATAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 20012501SEMED/2025 - AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS
- ✦ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 0910202401-SEMED /2025 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHE, ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR), COFFEE BREAK, EVENTOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

PORTARIAS

- ✦ FÉRIAS: 01/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA VALQUÍRIA MORAIS DA SILVA LEÃO, COORDENADORA DE PROJETOS DO MEIO AMBIENTE.
- ✦ FÉRIAS: 02/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR BRENO SILVA MENESES, FISCAL DE OBRAS DA SECRETARIA URBANISMO E MEIO AMBIENTE.
- ✦ PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 41/2025 - DESIGNAR O PRESIDENTE E OS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EDITAIS

- ✦ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2025 - CONVOCAR, CONFORME RELAÇÃO DE PESSOAS DESCRITAS NO ANEXO IV, OS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE
- ✦ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 02/2025 - CONVOCAR, CONFORME RELAÇÃO DE PESSOAS DESCRITAS NO ANEXO IV, OS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
INX01/2025-SESA/2025**

A Secretária Municipal de SAÚDE do Município de Tianguá-CE, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº INX01/2025-SESA**; **Fundamento legal**: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPSI), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de MONICA MAGALHY RAMOS, brasileira, portadora da identidade nº 95028024270 SSP-CE, CPF nº 369.317.801-15, residente na Av. Prefeito Jaques Nunes, nº 982, Centro, Tianguá-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 0602 10 302 0181 2.041 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Fonte de Recurso: Transferência SUS Bloco de Manutenção; **Prazo de Locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tianguá-CE, 14 de janeiro de 2025.

Flávia Araújo Cardoso Procópio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 6º TERMO DO ADITIVO AO
CONTRATO: 04122301SEINFRA/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04122301SEINFRA, resultante da Tomada de Preços nº 04/2023-SEINFRA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS, NO BAIRRO LAURO MENEZES E NA RUA JOSÉ CAMPOS MOTA, NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME PT 1078017-59 E CONVÊNIO 915703/2021**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA**. O presente Termo Aditivo de vigência tem por objetivo a prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias do prazo de VIGÊNCIA do contrato original, que passará a vigorar a partir do dia 28 de novembro de 2024 até 27 de maio de 2025. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024. SIGNATÁRIOS: TIAGO ISMAR SILVA DE LIMA – Proprietário da Contratada / MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES – Secretário de Infraestrutura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO:
04122301SEINFRA/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04122301SEINFRA, resultante da Tomada de Preços nº 04/2023-SEINFRA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS, NO BAIRRO LAURO MENEZES E NA RUA JOSÉ CAMPOS MOTA, NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME PT 1078017-59 E CONVÊNIO 915703/2021**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA**. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de 90 (noventa) dias do prazo de EXECUÇÃO do contrato original, que passará a vigorar a partir do dia 20 de janeiro de 2025 até 20 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: TIAGO ISMAR SILVA DE LIMA – Proprietário da Contratada / MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES – Secretário de Infraestrutura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO:
04122301SEINFRA/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO 5º



(QUINTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04122301SEINFRA, resultante da Tomada de Preços nº 04/2023-SEINFRA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS, NO BAIRRO LAURO MENEZES E NA RUA JOSÉ CAMPOS MOTA, NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME PT 1078017-59 E CONVÊNIO 915703/2021**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA**. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de 90 (noventa) dias do prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original, que passará a vigorar a partir do dia 22 de outubro de 2024 até 20 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: **TIAGO ISMAR SILVA DE LIMA** – Proprietário da Contratada / **MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES** – Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 08032402-SEMED /2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08032402-SEMED DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024-SEMED - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2024**. CONTRATADO: o **Sr. DANIEL RODRIGUES DA SILVA**. ASSINA PELO CONTRATADO: **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **Secretária de Educação, Srª. URITÂNIA AGUIAR RAMOS**. MOTIVO: **Prorrogação de Prazo**. VIGÊNCIA: **Até o dia 30/06/2025**. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: **Art. 111, da Lei 14.133/21**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **30 de dezembro de 2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 08032412-SEMED/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08032412-SEMED, DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024-SEMED - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2024**. CONTRATADO: o **Sr. ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO**. ASSINA PELO CONTRATADO: **ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **Secretária de Educação, Srª. URITÂNIA AGUIAR RAMOS**. MOTIVO: **Prorrogação de Prazo**. VIGÊNCIA: **Até o dia 30/06/2025**. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: **Art. 111, da Lei 14.133/21**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **30 de dezembro de 2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 14012501SEJUV/2025

A **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **14012501SEJUV**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE01/2024-SEJUV**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 04.122.0007.2.086 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo. Fonte: 1500000000 – Recurso/ Próprio. VALOR GLOBAL: R\$ 56.350,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: **vigerá até 31 de Dezembro de 2025**. CONTRATADA: **BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ de nº **42.875.326/0001-02**. ASSINA PELA CONTRATADA: **Felipe Bezerra Lopes, CPF: 756.126.153-63**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **Cleyoenos de Lima Fontenele** – Secretário de Juventude, Esporte e Lazer. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 14 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 20012501SEMED/2025

A **Secretaria de EDCUAÇÃO**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **20012501SEMED**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE13/2024-DIV**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA05 0501 12 361 0007 2.007 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação. - 0503 12 365 0221 2 026 – Gestão e manutenção do ensino infantil Pré-Escolar – FUNDEB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1540000000 – transferência do FUNDEB – impostos 30%; 1541000000 – transferência do FUNDEB 30% - Completo União VAAF; 1542000000 – transferência do FUNDEB 30% - Completo União VAAT. - 0503 12 365 0221 2 2 023 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1540000000 – transferência do FUNDEB – impostos 30%; 1541000000 – transferência do FUNDEB 30% - Completo União VAAF; 1542000000 – transferência do FUNDEB 30% - Completo União VAAT. VALOR GLOBAL: R\$ 61.344,50 (Sessenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigorará até 31 de Dezembro de 2025. CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 34.655.687/0001-15. ASSINA PELA CONTRATADA: Kayllon Manoel Oliveira da Silva, **CPF: 047.866.203-35**. ASSINA PELA CONTRATANTE: Uritânia Aguiar Ramos – Secretária de Educação. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 20 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 0910202401-SEMED /2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0910202401-SEMED DERIVADO DA ADESÃO/CARONA Nº AD12/2024-SEMED - OBJETO: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHE, ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR), COFFEE BREAK, EVENTOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** CONTRATADO: a Empresa **SK PRODUÇÕES LTDA.** ASSINA PELO CONTRATADO: **FERNANDO SAULO VASCONCELOS PONTE.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **Secretária de Educação, Srª. URITÂNIA AGUIAR RAMOS.** MOTIVO: **Prorrogação de Prazo.** VIGÊNCIA: **Até o dia 31/12/2025.** FUNDAMETAÇÃO LEGAL: **Art. 111, da Lei 14.133/21.** DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - FÉRIAS: 01/2025

PORTARIA 01/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA **VALQUÍRIA MORAIS DA SILVA LEÃO**, COORDENADORA DE PROJETOS DO MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, Natanael José de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002 e Lei Municipal nº. 1.283/2020;

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no arts. 98 aos 106 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 99 – “*Após cada período de doze meses de vigência da relação entre o Município e o servidor, este terá o direito a férias, na seguinte proporção*”.

I - Trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de cinco vezes;

II - Vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a quatorze faltas;



III - Dezoito dias corridos, quando houver tido de quinze a vinte e três faltas;
IV - Doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta faltas.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas as férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
VALQUÍRIA MORAIS DA SILVA LEÃO	COORDENADORA DE PROJETOS.	02/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 2º. O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no §1º art. 103 da Lei Municipal nº 1.558/2023;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 20 de janeiro de 2025.

Natanael José de Araújo
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Portaria N° 164/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - FÉRIAS: 02/2025

PORTARIA 02/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR **BRENO SILVA MENESES**, FISCAL DE OBRAS DA SECRETARIA URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, **Natanael José de Araújo**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002 e Lei Municipal nº. 1.283/2020;

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no arts. 98 aos 106 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 99 – “Após cada período de doze meses de vigência da relação entre o Município e o servidor, este terá o direito a férias, na seguinte proporção”.

- I - Trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de cinco vezes;
- II - Vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a quatorze faltas;
- III - Dezoito dias corridos, quando houver tido de quinze a vinte e três faltas;
- IV - Doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta faltas.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas as férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
BRENO SILVA MENESES	FISCAL DE OBRAS .	05/02/2025 a 14/02/2025.

Art. 2º. O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no §1º art. 103 da Lei Municipal nº 1.558/2023;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 20 de janeiro de 2025.

Natanael José de Araújo
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Portaria Nº 164/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 41/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 41/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, II; pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 30 e 31, VII, “h”; e nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Presidente e os Membros da Equipe de Planejamento nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – Presidente:
 - a) LEIDIANE FONTENELE DE SÁ, CPF nº 600.***.***-97;
- II- Membros:
 - a) FRANCISCO LUCAS FREIRE PEREIRA, CPF nº 070.***.***-51;
 - b) FRANCISCA SOUZA DOURADO DE OLIVEIRA, CPF nº 835.***.***-04.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 13 de janeiro de 2025.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.



Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Moisés Moita, 785 – Nenê Plácido - CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.735.178/0001-20, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. **URITÂNIA AGUIAR RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como, Lei Orgânica do Município de Tianguá/CE e legislação em vigor,

CONSIDERANDO o EDITAL n.º **0108/2024-01**, que regulamenta a **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) E COORDENADOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE;**

CONSIDERANDO a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do referido processo de seleção, publicado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE e no *site* www.tiangua.ce.gov.br no dia 03 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

CONVOCAR, conforme relação de pessoas descritas no Anexo IV, os candidatos(as) aprovados(as) no Processo de Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares do Município de Tianguá/CE, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE, no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2025 durante o horário das 08h às 17h ou dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2025 das 13:30h às 17h, situada na Avenida Moisés Moita, nº 785, Planalto, Tianguá-CE, 62320-000, com vistas a **LOTAÇÃO E NOMEAÇÃO** nos cargos de **DIRETOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D)**, observadas as seguintes condições:

I. Os candidatos listados no presente Edital deverão comparecer no dia **21 (vinte e um) de janeiro de 2025 durante o horário de 08h às 17h ou dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2025 durante o horário de 13:30h às 17h de janeiro de 2025**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE, situada na Avenida Moisés Moita, nº 785, Planalto, Tianguá-CE, 62320-000, para apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- c) Cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- d) Certidão de Antecedentes Criminais, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará;
- e) Cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original do comprovante de residência;
- f) Número do PIS ou PASEP;
- g) Declaração de não acumulação indevida de cargos/empregos públicos, conforme a minuta sugestiva definida no **Anexo I** deste edital;
- h) Declaração pessoal de não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal, com decisão transitada em julgado, **nos últimos quatro anos**, conforme a minuta sugestiva definida no **Anexo II** deste edital;
- i) Possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou em outra área de conhecimento com curso de Pós-Graduação em gestão escolar. O curso de graduação em Pedagogia, com aprofundamento de estudos, deve apresentar uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas, ou em cursos de especialização *lato sensu* ou cursos de mestrado ou doutorado na mesma área de administração/gestão escolar, ou Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos. O aprofundamento de estudos corresponde a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia;
- j) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano de efetivo exercício de docência;
- k) ter disponibilidade mínima de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola, para desempenhar as funções de Diretor Escolar (níveis A, B, C, D), devendo ser comprovado



mediante declaração a ser assinada pelo convocado no ato da nomeação (anexo III).

II. A relação dos candidatos convocados para os cargos de DIRETOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) consta no **Anexo IV**, parte integrante da presente convocação.

III. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE e no site www.tiangua.ce.gov.br.

IV. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CE

20 de janeiro de 2025

URITÂNIA AGUIAR RAMOS

Secretária Municipal de Educação/CE

Tianguá-CE

ANEXO I

DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS.

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ nº _____ - Bairro _____, cidade _____, aprovado na **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) E COORDENADOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE**, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Município de Tianguá/CE, que por ocasião da assunção do cargo de Diretor Escolar, não acumulo indevidamente cargos/empregos públicos, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Tianguá-CE, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu, _____
(nome do convocado(a))

DECLARO que não sofri nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos, com decisão transitada em julgado. Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Tianguá/CE, ____ de _____ de _____



Assinatura do convocado(a)

CPE nº. _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu, _____
(nome do convocado(a))

DECLARO para os devidos fins de direito que tenho disponibilidade mínima de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola, para desempenhar as funções de Diretor Escolar (níveis A, B, C, D). Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Tianguá/CE, __de _____ de _____

Assinatura do convocado

CPE nº. _____

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA LOTAÇÃO E NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) - EDITAL N.º 0108/2024-01 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE	
NOME DOS CONVOCADOS	
ADAILTON PEREIRA	
ANA KESSYA TELES PORTELA	
ANA MARIA MARTINS RODRIGUES	
ANGÉLICA ALVES MENDES	
ANTONIA ABUINA CARDOSO NUNES FERNANDES	
ANTONIA ANDRADE DE SOUSA	
ANTONIA CLÁUDIA DE AGUIAR PINHO	
ANTONIA EDNILZA CORREIA	
ANTONIA GEANE AGUIAR DAMASCENO	
ARTENILDO DE AGUIAR OLIVEIRA	
CARLIANE DE VASCONCELOS FRANÇA	
DANUBIA ARAUJO FREIRE	
EDNALDO XAVIER RIBEIRO DA SILVA	
ERILANE FERNANDES SOUZA	



FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA
FRANCILENE RODRIGUES MENDES
FRANCINETE RAMOS DIAS
FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DE OLIVEIRA
FRANCISCA JOVENILDA PORTELA GADELHA
FRANCISCA LUCIA DA SILVA SOUSA
FRANCISCO BENEDITO DE ALBUQUERQUE
FRANCISCO CHAGAS ASSIS FROTA
IRANEIDE GOMES CARVALHO
JEANE MARIA LIMA DE VASCONCELOS
JOÃO EVANGELISTA FERREIRA FEITOZA
JOSÉ WILAMES DE SOUSA SILVA
JOSEMIR DA SILVA CORREIA
LANNE SAMARA DE SOUSA PINHEIRO
LUIZA APOLÔNIA ALVES
ANTONIA ABUINA CARDOSO NUNES FERNANDES
MARIA CLEIDE DE AGUIAR MESQUITA
MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA
MARIA DA SAÚDE DE SOUZA CUNHA
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LOPES
MARIA EDVÂNIA FROTA DA ROCHA
MARIA ELIZANGELA DA SILVA SOUZA
MARIA ELIZIANE BRAGA DA SILVA
MARIA JOSÉ DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS ELEOTÉRIO ARAÚJO
MAURA FERREIRA DE OLIVEIRA
THIAGO JOAQUIM DA COSTA
VALNEIDE ALVES MENDES GOMES
NUBIA QUEIROZ DE SÁ
VIVANIA PORTELA VASCONCELOS MARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Moisés Moita, nº 785 – Nenê Plácido - CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.735.178/0001-20,

DOM assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 20/01/2025 17:41:41 - IP com nº: 192.168.1.221
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=790



por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. **URITÂNIA AGUIAR RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como, Lei Orgânica do Município de Tianguá/CE e legislação em vigor,

CONSIDERANDO o EDITAL n.º **0108/2024-01**, que regulamenta a **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) E COORDENADOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE;**

CONSIDERANDO a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do referido processo de seleção, publicado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE e no *site* www.tiangua.ce.gov.br no dia 03 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

CONVOCAR, conforme relação de pessoas descritas no Anexo IV, os candidatos(as) aprovados(as) no Processo de Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares do Município de Tianguá/CE, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE, no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2025 durante o horário das 08h às 17h ou dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2025 das 13:30h às 17h, situada na Avenida Moisés Moita, nº 785, Planalto, Tianguá-CE, 62320-000, com vistas a **LOTAÇÃO E NOMEAÇÃO** nos cargos de **COORDENADOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D)**, observadas as seguintes condições:

I. Os candidatos listados no presente Edital deverão comparecer no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2025 durante o horário de 08h às 17h ou dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2025 durante o horário de 13:30h às 17h de janeiro de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE, situada na Avenida Moisés Moita, 785, Planalto, Tianguá-CE, 62320-000, para apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- c) Cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- d) Certidão de Antecedentes Criminais, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará;
- e) Cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original do comprovante de residência;
- f) Número do PIS ou PASEP;
- g) Declaração de não acumulação indevida de cargos/empregos públicos, conforme a minuta sugestiva definida no **Anexo I** deste edital;
- h) Declaração pessoal de não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal, com decisão transitada em julgado, **nos últimos quatro anos**, conforme a minuta sugestiva definida no **Anexo II** deste edital;
- i) possuir graduação em licenciatura plena em pedagogia ou outra graduação com pós-graduação em gestão escolar ou coordenação pedagógica ou áreas afins (supervisão, planejamento, orientação educacional) em educação;
- j) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano de efetivo exercício de docência;
- k) ter disponibilidade mínima de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola, para desempenhar as funções de Coordenador Escolar (níveis A, B, C, D), devendo ser comprovado mediante declaração a ser assinada pelo convocado no ato da nomeação (anexo III).

II. A relação dos candidatos convocados para os cargos de **COORDENADOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D)** consta no **Anexo IV**, parte integrante da presente convocação.

III. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE e no *site* www.tiangua.ce.gov.br.

IV. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE,



20 de janeiro de 2025.

URITÂNIA AGUIAR RAMOS

Secretária Municipal de Educação
Tiangua-CE

ANEXO I**DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS.**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ nº _____ - Bairro _____, cidade de _____, aprovado na **SELEÇÃO PÚBLICA PARA EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) E COORDENADOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE**, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Município de Tianguá/CE, que por ocasião da assunção do cargo de Coordenador Escolar, não acumulo indevidamente cargos/empregos públicos, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Tianguá-CE, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAL**

Eu, _____
(nome do convocado(a))

DECLARO que não sofri nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos, com decisão transitada em julgado. Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Tianguá/CE, ____ de _____ de _____

Assinatura do convocado(a)

CPE nº. _____

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAL**

Eu, _____
(nome do convocado(a))

DECLARO para os devidos fins de direito que tenho disponibilidade mínima de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola, para desempenhar as funções de Coordenador Escolar (níveis A, B, C, D). Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Tianguá/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do convocado

CPE nº. _____

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA LOTAÇÃO E NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR (NÍVEIS A, B, C, D) - EDITAL N.º 0108/2024-01 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE
<u>NOME DOS CONVOCADOS</u>
ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA
ALINE SOUSA GOMES
ANA KATIA FIGUEIRA DE SOUZA
ANA RACHEL PEIXOTO BRITO VIANA
ANTONIA JACILENE SOUSA RODRIGUES
BRUNA SANTOS DA SILVA
CAMILA MOREIRA SÁ
CRISTIANE CARDOSO DE AGUIAR
CRISTIANE SILVA MOITA
DANIELLE DA SILVA SOUZA
ELENILDA FRANCISCA DA SILVA
ELYS REGINA FREIRES DE CASTRO
ERNESTINA NOGUEIRA MEDEIROS
FRANCILENE OLIVEIRA SANTOS

FRANCISCA GUALBERTO
FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA PEREIRA
FRANCISCO ALISON PEREIRA DA COSTA
FRANCISCO ASSIS DE SÁ JÚNIOR
FRANCISCO BELINE CORREIA
GABRIELA SOUSA SILVA
JÉSSICA SILVA SÁ
LEILA SOUZA DA SILVA
LIDUINA ISMALIA TERCEIRO VASCONCELOS
MARA JÉSSICA GUALBERTO ARAGÃO
MARCELO JOAQUIM JOSÉ DE LIMA
MARIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES
MARIA ROSIELE DA SILVA
NOELIA PORTELA DE ARAGÃO
RENATA DA SILVA PASSOS
ROSIANE DE ALMEIDA PORTELA
SILVANDIRA NUNES AGUIAR
RUTE MARIA CAVALCANTE MOREIRA
SABRINA KÉSIA OLIVEIRA SOUSA
VERLENE MARIA DE VASCONCELOS RODRIGUES
VIVIAN KELLY FERREIRA DE VASCONCELOS
WANEYLA SOUZA DA SILVA



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Evaneudo Mendes de Lima
Vice-prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município -
CONTROLADORIA

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Raphaelle Lourenco Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -
ASTT

Igor Saraiva Costa
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Natanael Jose de Araujo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município -
PROCURADORIA

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Joao Moita de Oliveira
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SICOMDEE

Uritania Aguiar Ramos
Secretaria Municipal de Educação - SME

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alberi Farrapo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

